



**Processo:** 009.212/2011-6

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

**Assunto:** Recurso de revisão.

**Recorrente:** espólio de Humberto Ivar Araújo Coutinho (027.657.483-49).

**Acórdão recorrido:** 1.778/2015-TCU-Plenário (peça 151).

## DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto pelo espólio de Humberto Ivar Araújo Coutinho, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 435).

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 24 de novembro de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

VITAL DO RÊGO  
Relator